



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

** Elotech **

18/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 486/2019 de 05/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.925,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
221 - 3.3.71.70.00.00	11002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.925,00
Total Suplementação:		55.925,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
209 - 3.1.71.70.00.00	11002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.925,00
Total Redução:		55.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

18/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 05 de novembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito